

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Júnior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE

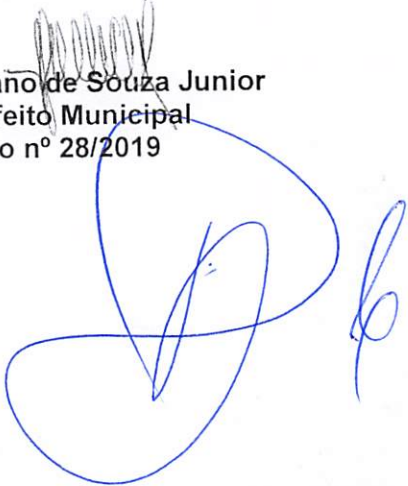
Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019


G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



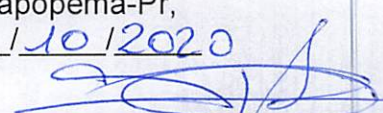
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

28/10/2020


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito:

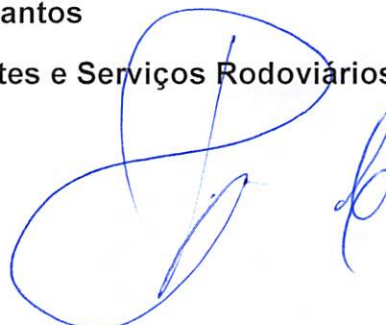
Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 024/2020 e a Lei nº 1223/2020. Com o valor estimado em R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

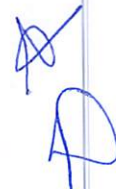
Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,


Airton dos Santos

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários





G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1223/2020

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 024/2020, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias de outubro do ano de dois mil e vinte.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

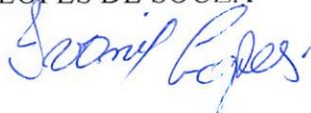
LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Uno Milly Way Econ, ano 2013/2013, Renavam 00595974880, Chassi PBD15804AD6893171, no estado em que se encontra	R\$ 12.000,00
02	Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Palio Fire, ano 2015/2016, Renavam 01086024114, Chassi 9BD171227G7573883, no estado em que se encontra	R\$ 17.000,00

Sapopema, 18 de setembro de 2020.


DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA
Presidente


SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS
Secretario

IVANIL LOPES DE SOUZA
Membro 


PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
Membro


CLAUDIO EDISON DA COSTA
Membro






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PORTARIA Nº 024/2020

O Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS	CPF nº. 051.493.869-28	Secretario
IVANIL LOPES DE SOUZA	CPF nº. 029.418.939-46	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 17 de setembro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 03/2020

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2020.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**
Prefeito Municipal em Exercício de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;


RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2020.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2020.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em exercício







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 03/2020



PORTARIA Nº. 03/2020

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2020.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal em Exercício de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2020.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E222D456

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2020. Edição 1924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020.

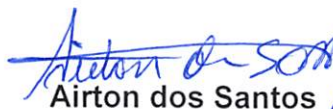
Da: **Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**. conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 024/2020 e a Lei nº 1223/2020. Com o valor estimado em R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Airton dos Santos

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários



Prefeitura Municipal de Sapopen

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do



MEMORANDO

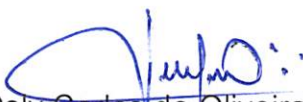
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	560	04.001.26.782.0004.2007	0	4.4.90.52.48.0	Do Exercício

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020.


Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella


Para: Ilma Sra. DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA

Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 02/2020, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Sapopema, 21 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor estimado em R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 09/11/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – emai-l licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **“aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.”**, conforme descrito e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;

• **Período de recebimento das propostas:** das 08h00min do dia 22/10/2020 até as 08h10min do dia 05/11/2020

Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h10min do dia 05/11/2020.

Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min Do Dia 05/11/2020.

Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 21/10/2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0AC23938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item (km), sendo a abertura em 10 de novembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal de alunos do Município de São Pedro do Iguaçu - PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:A802CE6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1223/2020

LEI Nº. 1223/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria

024/2020, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias de outubro do ano de dois mil e vinte.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:60FDC27F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE TELEFONIA IP E GERENCIAMENTO DO SISTEMA BASEADO EM PABX IP, CONTENDO SOFTWARE NATIVO PARA GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA. PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do Email licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F526775F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I.** Com o valor estimado em R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 09/11/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**
Leiloeira**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3FD84D72**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 48/2020**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 48/2020****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO RESENCIAL n.º 11/2020.****CONTRATADO: D'MILLE IND E COM DE ALIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibitiporã - estado do Pr, à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 - Parque Industrial V, CEP: 86.200-000, e-mail: carlos-rossato@uol.com.br - telefone 43 3258-1806, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Nelson Junior Rossato, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 024.007.639-76 e RG nº 7.117.145-0, residente e domiciliado na cidade de Ibitiporã.**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos itens: nºs 12 de R\$: 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$: 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). O item nº 80 de R\$: 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) para R\$: 57,39 (cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Referente ao contrato nº 48/2020. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.**CLÁUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sapopema, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2A7F2891**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republicação devido a incorreções

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 178/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km, tipo (VAN) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.**VENCEDOR:- ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no lote 01, do objeto desta licitação com valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**HOMOL:** 19/10/2020.**Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Ata de Registro de Preços, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.**

Sengés, 19 de outubro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:80DA92FD**GABINETE DO PREFEITO**
LEI N. 456/2020**SÚMULA:- ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 439/2020, MODIFICANDO SEUS ANEXOS, e dá outras providências.****Art. 1º.** - Altera os valores dos anexos constantes do Artigo 3º da Lei nº 439/2020, com a finalidade de modificar as metas fiscais, adequando-se a nova realidade econômico-financeira, para o exercício de 2021, os quais integram a presente Lei.**Art. 2º** - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todos os demais dispositivos da Lei nº 439/2020.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.****NELSON FERREIRA RAMOS**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F837CF66**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 458/2020**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.786,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.****Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.786,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00112021 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2090 - 103 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente- R\$ 18.034,00
2100 – 104 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 280.252,00

Sapopema**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE TELEFONIA IP E GERENCIAMENTO DO SISTEMA BASEADO EM PABX IP, CONTENDO SOFTWARE NATIVO PARA GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA. PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/11/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do Email licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

96128/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 02/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 09/11/2020, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail-1 licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

96189/2020

Sertanópolis**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2020, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2020 na modalidade Tomada de Preços. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Contratação de serviços de fabricação, montagem e instalação de passarela em estrutura metálica na ponte do Ribeirão do Cerne. SERTANÓPOLIS, 20 de outubro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

95703/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020
RETIFICADO**

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público,

Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Material de Construção. SERTANÓPOLIS, 20 de outubro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

95383/2020

Sulina**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**

O Município de Sulina torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de novembro do ano de 2020, na Rua Tupinambá nº 68 em Sulina - Paraná, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	4.601,82 m ²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaosulina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3244-8000.

Sulina - PR, 21 de outubro de 2020.

PAULO HORN - Prefeito Municipal

95893/2020

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020**

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, comunica que o está SUSPENSO o edital de licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2020, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA -RP, cuja abertura estava prevista para 06/11/2020 às 13:00h.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2020.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

95852/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020-
RETIFICADO**

Objeto: Telefonia Móvel Pessoal Pós-pago, do tipo menor preço por Item. Data: 11 de novembro de 2020 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2020.

Matilde Maria Bitencourt
Pregoeira

96220/2020

Terra Rica**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Aviso De Licitação
Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 108/2020.
Processo nº 275/2020**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	2		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS - DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.000,00		
Data de Lançamento do Edital	22/10/2020		
Data da Abertura das Propostas	09/11/2020	Data Registro	29/10/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

[Handwritten signature and initials]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 02/2020

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício, sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 003/2020 de 09/02/2020, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **09/11/2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **09:00 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

1.8. Os Pneus relacionados será vendido no estado que se encontram não cabendo reclamações posteriores.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 09/11/2020 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1631.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e **Comprovante de Residência**.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone**.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.2. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.3. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page, including a large circular signature and several smaller ones.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 016/2019.

7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site www.sapopema.pr.gov.br pessoalmente à Av. Manoel Ribas, nº 858, Sapopema/Pr.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 22 de outubro de 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA





Gr.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVIVIES Nº 02/2020.

01	01	Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Uno Milly Way Econ, ano 2013/2013, Renavam 00595974880, Chassi PBDI 15804AD6893171, no estado em que se encontra.	R\$: 12.000,00 <i>Eduardo</i>	R\$: 12.000,00
02	01	Um Veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Palio Fire, ano 2015/2016, Renavam 01086024114, Chassi 9BD171227G7573883, no estado em que se encontra	R\$: 17.000,00 <i>Sauel</i>	17.000,00

Sapopema, 22 de outubro de 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA

29.000,00



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0059.597488-0	Chassi: 9BD15804AD6893171	Placa: AXU-2559	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
Município: SAPOPEMA	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2013	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

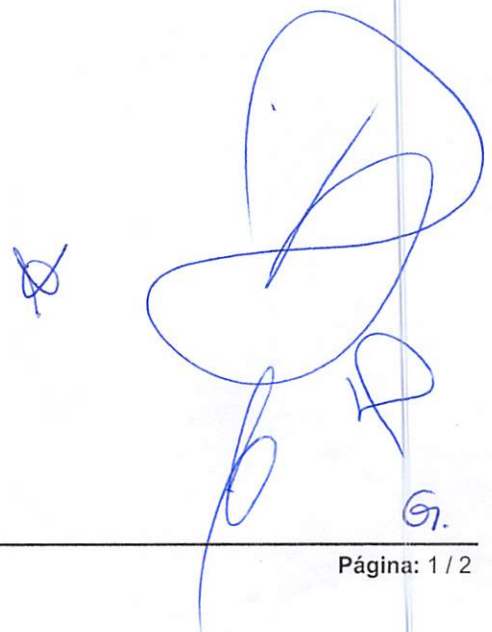
NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2020
Data do pagamento:	13/08/2020
Valor pago:	R\$ 91,71
Emissão do documento autorizado em:	14/08/2020
Data de postagem do documento:	21/08/2020
Prazo para entrega do CRLV:	O documento CRLV será entregue em até 10 (dez) dias úteis, no endereço cadastrado no DETRAN/PR. Para endereços incorretos, incompletos, não localizáveis, moradores de zona rural e/ou para o não recebimento no prazo acima citado, os cidadãos deverão retirar o documento na CIRETRAN responsável pelo seu município, após o 15º dia útil da emissão/postagem do mesmo.
Número Registro nos Correios (envio):	





Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

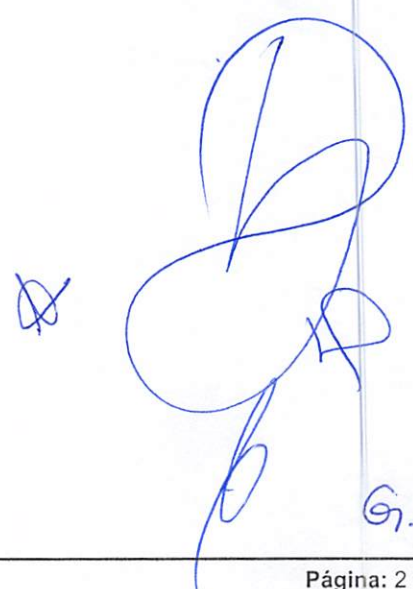
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



**Consulta Consolidada do Veículo****Informações do Veículo**

Renavam: 0108.602411-4	Chassi: 9BD17122ZG7573883	Placa: BAM-5612	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE
Município: SAOPEMA	Ano de Fabricação/Modelo: 2015 / 2016	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	5,21	TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50
		Vencido em 18/08/2020	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

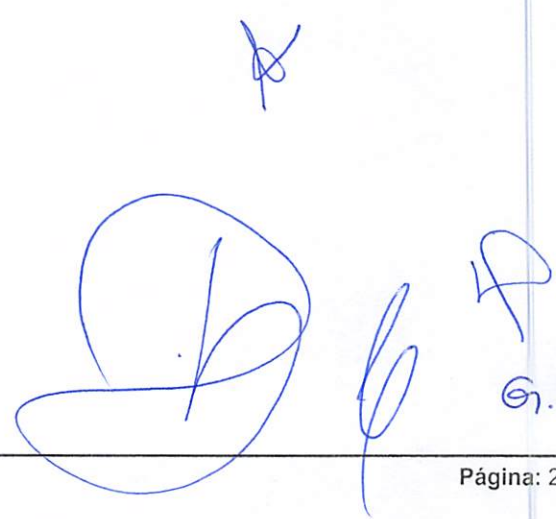
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DIEGO DE MURCA MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8535195-8 SESP PR

CPF
 036.572.859-46 DATA NASCIMENTO
 12/06/1982

FILIAÇÃO
 JOSE DA SILVA MARQUES
 YARA REGINA MURCA
 MARQUES

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02571161894 19/09/2025 23/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LONDRINA, PR DATA EMISSAO
 21/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 85684845545
 PR918574339

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2135442660

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2135442660

439994551342

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ONTA

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1373
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.60080-64
Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115



NOME DO CLIENTE: MARTO FERREIRA MATRÍCULA: 0665.8415
 Nº FURNO: 104 D22 JD DO SOL Nº LADO: 116 Nº FRENTE: ---
 CP: 86.070-130 LOCAL: LONDRIANA
 ROTEIRO DE LEITURA: 153-37-09-509-40075 HIDRÔMETRO: 010X228353-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP-PCP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Calc. Totais	Definições no verso
º Mínimo de Amostras Exigidas	250	35	250	---	250	
º Amostras Realizadas	268	260	268	237	267	

Conclusão: **FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**
 HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	2020										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA ÁGUA	0,88
MULTA ESGOTO	0,66

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			38,77	31,02
De 6 a 10m3	3	1,20		3,60	2,98

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20
9	16	9	4	13	8	7	8	7	7	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REFERÊNCIA
33	20/07/2020	1024	1032	8	07/2020

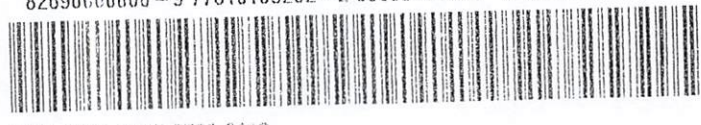
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO (m3) ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	7	09/08/2020

PREVISÃO PRÓXIMA DE LEITURA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/08/2020	42,37	33,90	1,54
			77,81

FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO. ATENDIMENTO: LONDRIANA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,57
AUTENTICAÇÃO: VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8269000000 - 9 77810109202 - 2 00809066584 - 8 15072020819 - 1



CTRL:0665.8415.0720.8110

ROTEIRO:153-37-09-509-40075

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	0665.8415	07/2020 B 1	09/08/2020	77,81

[Handwritten signature and initials]

G.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728020425

NOME
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10132471-0 SESP PR

CPF
066.395.799-01

DATA NASCIMENTO
04/04/1988

FILIAÇÃO
EDNILSON BARBOSA
ANA MARIA CARNEIRO BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AB

Nº REGISTRO 04273684820
VALIDADE 06/09/2023
1ª HABILITACAO 14/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAOPEMA, PR
DATA EMISSAO 06/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 66384550970
PR915107359

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728020425

PARANÁ

Handwritten signature and initials in blue ink.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.346.572/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 23/03/2012	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA VEICULOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO SN *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO auditconsultoria@bol.com.br	MUNICÍPIO SAPOEMA
TELEFONE (43) 3252-9065	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, of 27 of December of 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 09:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signature and initials]



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

G.

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

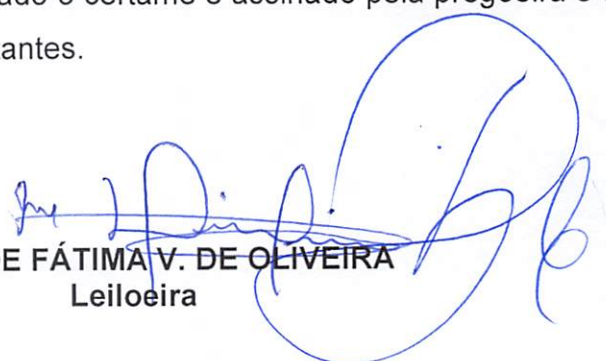
ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N° 02/2020

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 24/2020 do dia 17/09/2020, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 02/2019 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr^a - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Uno Milly Way Econ, ano 2013/2013, Renavam 00595974880, Chassi PBDI 15804AD6893171, no estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais). Foi arrematado pelo sr. **Carlos Alexandre Carneiro Barbosa**, portador do CPF: nº 066.395.799-01 e RG: nº 101.324.710, Residente e domiciliado na cidade de Sapopema-pr, Avenida Manoel, 376, CEP: 84.290-000, no valor de R\$: 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Um Veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Palio Fire, ano 2015/2016, Renavam 01086024114, Chassi 9BD171227G7573883, no estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais). Foi arrematado pelo sr. **Diego de Murca Marques**, portador do CPF: nº 036.572.859-46 e RG: nº 853.519-58, Residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr, Rua Saturno, 110, Bairro Jardim do Sol, CEP: 86.070-1300, telefone 43 99985-1341, no valor de R\$: 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

Nada mais avendo a tratar foi encerrado o certame e assinado pela pregoeira e comissão de Licitação juntamente com os arrematantes.


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira











Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

[Handwritten signature]
HAMILTON PEREIRA ZANELA
Assessor Jurídico

[Handwritten signature]
LIDINEI AP. E. MAINARDES OLIVEIRA
Secretária CPL

[Handwritten signature]
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO

Membro

[Handwritten signature]
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA

Membro

[Handwritten signature]
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro

[Handwritten signature]
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

Rematante

[Handwritten signature]
DIEGO DE MURCA MARQUES

Rematante

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RECIBO

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr, recebeu o valor de R\$: 17.050,00 (dezesete mil e cinqüenta reais), do Sr. **DIEGO DE MURCA MARQUEZ** portador do RG nº 853.519-58 e CPF Nº 036.572.859-46, referente ao item nº 02 do Leilão nº 02/2020, realizado nesta data na sede da Prefeitura Municipal. Um Veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Palio Fire, ano 2015/2016, Renavam 01086024114, Chassi 9BD171227G7573883, no estado em que se encontra. O objeto será retirado no dia 09/11/2020.

Sapopema, 09 de novembro de 2020

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA/ PORTARIA Nº 024/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 23 de novembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de material permanente para Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de São Pedro do Iguaçu – PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9564D0DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 23 de novembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para aquisição de livros e brinquedos pedagógicos para Escolas Municipais do Município de São Pedro do Iguaçu – PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:328C0B29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2020 PREGÃO
PRESENCIAL 081/2020 TERMO DE SUSPENSÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Presencial supracitado cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal de alunos do Município de São Pedro do Iguaçu - PR, bem como a APA nº 15061, encaminhada pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), na data de 09 de novembro de 2020, e o despacho da Assessora Jurídica, Sra. Thamires Silveira Martin, venho por meio deste **SUSPENDER** a abertura do certame, para que o processo e possíveis alterações ao edital, para que a contratação possa transcorrer de acordo com todas as disposições legais.

Comunico ainda que após a tramitação interna, o edital e seus anexos serão publicados na íntegra no site, bem como os avisos com nova data de abertura em todos os Diários Oficiais do Município. Esta é a decisão.

São Pedro do Iguaçu, 09 de novembro de 2020.

RENATA DE LIMA BARBOSA GREGORY
Pregoeira Municipal
Portaria 001/2020

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:1563FED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO LEILÃO Nº 02/2020

RESULTADO LEILÃO Nº 02/2020
Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos.

Fls. Nº: **33**

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 02/2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 24/2020 do dia 17/09/2020, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 02/2020 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr^a - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Uno Milly Way Econ, ano 2013/2013, Renavam 00595974880, Chassi PBDI 15804AD6893171, no estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais). Foi arrematado pelo sr. **Carlos Alexandre Carneiro Barbosa**, portador do CPF: nº 066.395.799-01 e RG: nº 101.324.710, Residente e domiciliado na cidade de Sapopema-pr, Avenida Manoel, 376, CEP: 84.290-000, no valor de R\$: 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Um Veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Palio Fire, ano 2015/2016, Renavam 01086024114, Chassi 9BD171227G7573883, no estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais). Foi arrematado pelo sr. **Diego de Murca Marques**, portador do CPF: nº 036.572.859-46 e RG: nº 853.519-58, Residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr, Rua Saturno, 110, Bairro Jardim do Sol, CEP: 86.070-1300, no valor de R\$: 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).
Valor total: R\$: 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)

Sapopema, 09 de novembro de 2020.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0E5CBDE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020
(Processo Licitatório nº 187/2020)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material do tipo Mangueira Luminosa para decoração Natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORAS: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME**, no lote 01 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

HOMOL: 09/11/2020.

Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Ata de Registro de Preços, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 09 de novembro de 2020.

Leitor 02/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 23 de novembro de 2020.

AO

Sr. Luciano Guerreiro da Costa - Diretor de Transporte

Prezado Senhor:

Vimos, solicitar de Vossa Senhoria o Recibo do veículo:

Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Uno Milly Way Econ, ano 2013/2013, Renavam 00595974880, Chassi PBDI 15804AD6893171, no estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais). Foi arrematado pelo sr. **Carlos Alexandre Carneiro Barbosa**, portador do CPF: nº 066.395.799-01 e RG: nº 101.324.710, Residente e domiciliado na cidade de Sapopema-pr, Avenida Manoel, 376, CEP: 84.290-000, no valor de R\$: 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Atenciosamente


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Setor de Licitações




AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR RS 12.050,00

NOME DO COMPRADOR: Alexandre Carneiro Barbosa

RG: 10132471-0 CPF/CNPJ: 066.395.799-01

ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 376 - CEP: 84.290-000

LOCAL E DATA: Sapopema, 25 de novembro 2020

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades previstas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para arcar com a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 209, (C) - CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

SERVICÓ DISTRITAL DE SAPOPEMA
 Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
 Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: canha@sapopema@gmail.com
 Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
GIMERSON DE JESUS SUBTIL

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
 Sapopema-PR, qua, 25. novembro 2020
 Em testemunho da verdade. Dou fé

Genaro Haack Presta - Tabelião
 Selo Digital: 0184184CVAA0000000020820Y
 Emolumentos: R\$ 8,41 (43,60VRC) Furo: R\$ 2,10 FADEP R\$ 0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº **010741376595**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº **53143100425**

VIA: **01** COD. RENAVAM: **00595974880** RNTRC: *********

NOME/ENDEREÇO:
SAPOPEMA PREFEITURA MUNICIPAL
AV MANOEL RIBAS, 818
CENTRO

CPF/CNPJ: **76.167.733/0001-87** PLACA: **AXU-2559**

NOME ANTERIOR:
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF: ********* CHASSI: **9BD15804AD6893171**

ESPÉCIE TIPO: **PAS/AUTOMÓVEL** COMBUSTÍVEL: **ALCO/GASOL**

MARCA/MODELO: **FIAT/UNO MILLE WAY ECON** ANO FAB: **2013** ANO MOD: **2013**

CAP/POT/CIL: **5P/66CV** CATEGORIA: **OFICIAL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 146E10111796427
SEM RESERVA

SAPOPEMA/PR DATA: **19/12/13**
MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
 Diretor Geral
 EXPEDIDOR

Lotes 02/2020



Handwritten initials 'E' and 'D' at the bottom left of the document.